

**DECRETO N° 013/2012**

**EMENTA** - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 691/2011, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 2.019.100,00 (Dois Milhões, Dezenove Mil, Cem Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
0412303202.211 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA		
32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		100,00
<b>02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236818801.109 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		844.000,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES</b>		
1339224702.231 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
1545132301.119 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		427.000,00
1854444701.135 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HIDRÍCOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		115.000,00
2678253401.142 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		482.000,00
<b>02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>		
2012202102.251 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
<b>02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1030242801.158 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00

Prefeitura Municipal de Cumaru  
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.  
Prefeito  
CPF 394.012.114-15

**02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824448601.159 - REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

66.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**2.019.100,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0412202001.101 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

15.000,00

0412202002.201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

15.000,00

**02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

0412202102.207 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

100,00

0412202102.210 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.000,00

**02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236118801.107 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA RURAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

304.000,00

1236118802.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SALÁRIO EDUCAÇÃO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

20.000,00

1236118802.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/PDDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

30.000,00

1236118802.217 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

30.000,00

1236118802.218 - DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

50.000,00

1236519001.108 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

200.000,00

**02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

1339224702.231 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.000,00

**02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

0824448602.243 - PROGRAMA CARTÃO CIDADÃO

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

20.000,00

Prefeitura Municipal de Cumaru  
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.  
Prefeito  
CPF 394.032.114-15



**02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

1339224701.115 - CONSTRUÇÃO DE SANTUÁRIO E OBRA DE ARTE	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
1751244801.134 - SANEAMENTO BASICO	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	374.000,00
1854444701.136 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
2060509601.137 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
2678253402.249 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

**02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

2060611102.253 - APOIO AO PRODUTOR RURAL	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
2369203532.254 - APOIO A INDUSTRIA E AO COMÉRCIO	
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

**02.12 - FUNDEB**

1236118801.152 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00
1236118802.258 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	100.000,00
1236118802.259 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
1236519001.153 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1236519002.260 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%	
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
1236618702.261 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
1236818801.154 - AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
1236818802.262 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00

Prefeitura Municipal de Cumaru  
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.  
Prefeito  
CPF 394.032.114-15

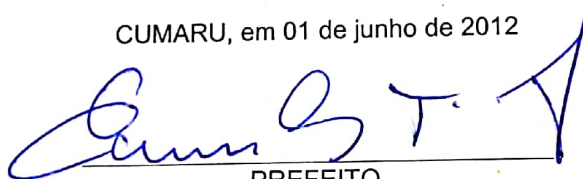
**02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030242801.155 - CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	15.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1030242802.273 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA CRIANÇA-CSC	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.019.100,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 01 de junho de 2012



PREFEITO  
Prefeitura Municipal de Cumarú  
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.  
Prefeito  
CPF 394.032.114-15